

DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE

EM 5 DE AGOSTO DE 2003

O Vice-Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, faz público que, em reunião de 5 de agosto de 2003, o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador decidiu aprovar, no uso da competência que lhe atribui o Regimento Interno do CODEFAT, Resolução nº 236, de 27 de abril de 2000, capítulo III, art. 3º, inciso IV, as seguintes prestações de contas:

Prestação de Contas Anual do Seguro Desemprego relativa ao Exercício de 2001, de que trata o Processo nº 46000.009581/2002-16;

Prestação de Contas Anual do Abono Salarial – PIS relativa ao Exercício de 2001/2002, de que trata o Processo nº 46000.011849/2002-80;

Prestação de Contas Anual do Abono Salarial – PASEP relativa ao Exercício de 2001/2002, de que trata o Processo nº 46000.011848/2002-35;

Prestação de Contas do Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER relativa ao Exercício de 2000, de que trata o Processo nº 46000.001905/2003-59;

Prestação de Contas do Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER relativa ao Exercício de 2001, de que trata o Processo nº 46000.001906/2003-01;

Prestação de Contas do Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER relativa ao Exercício de 2002, de que trata o Processo nº 46000.001907/2003-48.

Remigio Todeschini
Vice-Presidente do CODEFAT

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL - ELETRÔNICO: DE : 15 / 08 / 2003 PÁG.(s) : 72 SEÇÃO 1
